



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.086, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Estabelece novo horário de atendimento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica estabelecido, a partir de 18 de agosto de 2014, o novo horário de atendimento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania, como sendo das 7h e 30min às 11h e 30min e das 13h às 17h.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de agosto de 2014.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso,  
Secretário Municipal de Administração.